



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A SEMANA DA SAUDE
BUCAL, EM AMBITO MUNICIPAL, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**LUIZ EMILIANI
(LUIZINHO DA FARMACIA)
VEREADOR**